## CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 060/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 98-A, caput e §§ 1º e 3º, da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 2.597/2009) e conforme deferimento do Presidente em requerimento, acompanhando Parecer CMI-AT 32/2018.

## RESOLVE:

prorrogar, de 23 de junho de 2018 (inclusive) a 21 de agosto de 2018 (inclusive), a licença à maternidade, iniciada em 23 de fevereiro de 2018 (inclusive) e que cessará em 22 de junho de 2018 (inclusive), da servidora BEATRIZ PEDRO ALVES LAGE, matrícula 1585-7, titular do cargo de provimento comissionado Assessor Parlamentar de Relações com as Comissões, sob o regime estatutário. totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Local de Trabalho: Gabinete do Vereador Sebastião Ferreira Guedes

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de abril de 2018.

Nardyello Rocha de Oliveira

PRESIDENTE

Osimar Barbosa Gomes VICE-PRESIDENTE

Lene Teixeira Sousa Gonçalves

1° SECRETÁRIA

Adiel Fernandes de Oliveira 2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 17 / 04 / 18